Sumário

| PORTARIA № 588, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 | 2 |
|---|----|
| AVISO DE LICITAÇÃO REF. PE 047/2024 | 4 |
| PORTARIA № 589/2024 | 5 |
| PORTARIA № 590/2024 | 6 |
| PORTARIA № 591/2024 | 7 |
| EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA N°190/2024 | 8 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 093/2021 | 9 |
| LEI COMPLEMENTAR № 454. DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 | 10 |

OUTUBRO DE 2024

Imprensa Oficial

Edição nº 826/2024

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela Lei Municipal nº 2096/2017.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira n° 600, Jardim Salete - Araçoiaba da

Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: https://aracoiaba.sp.gov.br **Funcionamento**: Segunda a Sexta, das

08h às 16h



PORTARIA № 588, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo
Disciplinar, e dá outras providências."

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa, instaurado pela Portaria nº 576/2023;

Considerando o disposto no artigo 149, II da Lei Complementar nº 417/2023;

Considerando o Relatório da Comissão de Sindicância constante em fls 99-104;

Considerando o acolhimento do Exmo. Sr. Prefeito e sua determinação para abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da investigada.

RESOLVE:

Artigo 1º- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora Waldirene Bitto de Oliveira, para apurar possível prática de burla da ordem cronológica da vacinação preferencial contra a COVID-19, estabelecida pelo Plano Nacional de Operacionalização elaborado pelo Ministério da Saúde, que estabeleceu uma ordem de vacinação preferencial, infringindo em tese, os artigos 123 caput, c/c artigo 133, inciso I, da Lei Complementar nº 417/2023.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar sendo os servidores ROSANGELA GUIMARÃES SILVA, como presidente da Comissão, ELIDAM PALUGAM DOS SANTOS e ALISON PAIFEER SALLES DA FONSECA como membros.



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA DE OLVIERA, Nº 600, JARDIM SALETE CEP 18160-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 46.634.069/0001-78 - FONE: (15) 281-7000 www.aracoiaba.sp.gov.br

Artigo 3º - A comissão está encarregada de apurar os fatos denunciantes.

Artigo 4º - Para o fiel cumprimento de suas atribuições, a Comissão Permanente para o Processo Administrativo Disciplinar terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 5º - O Processo Administrativo Disciplinar seguirá o rito previsto no artigo 157 da Lei Complementar nº 417/2023, sem prejuízo de outras normas previstas na referida Lei Complementar.

Parágrafo Único - o prazo para realização e conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, podendo ser admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, consoante dispõe art. 158 da LC nº 417/2023.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoigba da Serra, 01 de outubro de 2024

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra (https://www.aracoiaba.sp.gov.br/), em 01 de outubro de 2024. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO №. 047/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 31588/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Futura e eventual Aquisição de Materiais Elétricos para iluminação predial, conforme necessidade da Secretaria de Serviços do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência contido no Anexo III. Encerramento no dia 21/10/2024 as 09:15 hrs. O Edital em sua integra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 01 de outubro de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito



PORTARIA 589/2024 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR a Portaria nº 034/2024, nomeando os servidores abaixo relacionados para integrar a equipe de Vigilância Sanitária Municipal, como sendo:

- Thiago Augusto de Oliveira Médico Veterinário / Credencial nº 5570 Coordenador de Serviços
- Vera Regina Ianaconi Camargo Biomédica / Credencial nº 5519
- Andressa Karolline de Oliveira Lemes Fiscal Sanitária / Credencial nº 5585
- Fernanda Martins de Oliveira Fiscal Sanitária / Credencial nº 13361
- Daniela Silva Barranco Fiscal Sanitária / Credencial nº 5598

Equipe de Apoio para análise de LTAs:

- Fellipe de Andrade Abreu e Lima Arquiteto
- Danilo de Queiroz Medeiros Secretário de Desenvolvimento Urbano

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 02 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 02 de Outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito 15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





PORTARIA Nº 590/2024 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

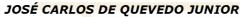
RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir a pedido a Sra. ANA PAULA DE JESUS PROCOPIO DE MENESES, portadora do RG nº 42.XXX.XXX-7 e CPF nº 352.XXX.XXX-03, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III-PROJETOS, a partir de 01/10/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/10/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

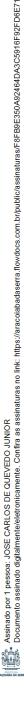
Araçoiaba da Serra, 02 de outubro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 02 de Outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito 15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





PORTARIA Nº 591/2024 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

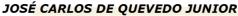
RESOLVE:

Artigo 1°- Exonerar a pedido o Sr. ARIEL ALEXANDRINO PIATTI, portador do RG nº 49.XXX.XXX-6 e CPF nº 324.XXX.XXX-92, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 02/10/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 02 de outubro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 02 de Outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito 15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 190/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28969/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para "Aquisição de Mesa Cirúrgica para ser utilizada no Centro de Especialidades da Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP" da empresa LUIZ ANDRE LEITE NETO SUPRIMENTOS — ME sob o CNPJ 25.165.081/0001-00, perfazendo um valor total de R\$ 24.067,50. Araçoiaba da Serra, 02/10/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 093/2021. EMPRESA W5S SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 10.489.721/0001-60, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação de Sistemas de Alarme, Câmeras e Prestação de Serviços de Monitoramento nas Unidades Escolares e Orgãos da Secretaria de Educação com instalação de controle de monitoramento na Guarda Municipal, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. DATA: 26/09/2024. VIGÊNCIA: 12 MESES - VALOR: R\$1.521.258,12 - BASE LEGAL: PE 053/2021.



LEI COMPLEMENTAR Nº 454, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

www.aracoiaba.sp.gov.br

"Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 417 de 21 de junho de 2023 que 'dispõe sobre o Estatuto e o Regime Jurídicos dos servidores integrantes do quadro de pessoal da Administração Pública do Município de Araçoiaba da Serra – SP' e da Lei Complementar nº 4de 21 de junho de 2023, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores públicos do Município de Araçoiaba da Serra', e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1°. Fica alterado o §3° do artigo 41 da Lei Complementar n° 417, de 21 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 41 (...

§ 3º Os procedimentos e formulários para a avaliação serão disciplinados em decreto pelo Poder Executivo ou por norma infralegal no caso do Poder Legislativo e deverão observar critérios objetivos.

Art. 2º. Fica alterado o artigo 42 da Lei Complementar nº 417, de 21 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 42. A comissão permanente de avaliação do estágio probatório, nomeada pelo representante legal da administração pública direta ou indireta a que está vinculado o servidor público, será composta por até 5 (cinco) membros, servidores efetivos e estáveis, preferencialmente com nível superior.

Art. 3°. Fica revogado o inciso V, do artigo 44 da Lei Complementar nº 417, de 21 de junho de 2023.

Art. 4°. Fica alterado o artigo 51 da Lei Complementar nº 417, de 21 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 51. A avaliação de desempenho funcional será realizada por comissão de avaliação composta por até 05 (cinco) servidores estáveis e com nível superior de escolaridade, que também



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, Nº 600, JARDIM SALETE CEP 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 46.634.069/0001-78 - FONE: (15) 3281-7000 www.aracoiaba.sp.gov.br

poderá ser a mesma comissão para avaliação do estágio probatório.

- § 1º A avaliação por desempenho funcional será solicitada pelo órgão de recursos humanos e realizada pela respectiva chefia, a qual a encaminhará à comissão de avaliação, sendo que sempre com adoção de critérios objetivos.
- § 2º A comissão poderá, a qualquer tempo, utilizar-se de todas as informações existentes sobre o servidor público avaliado, bem como realizar diligências junto às chefias, solicitando, se necessário, a revisão das informações, a fim de corrigir erros ou omissões.
- § 3º O servidor será notificado do conceito que lhe for atribuído, cabendo pedido de reconsideração à comissão de avaliação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
- § 4º Contra a decisão relativa ao pedido de reconsideração caberá, no prazo de 5 (cinco) dias, recurso hierárquico, com efeito suspensivo, à autoridade máxima do órgão ou entidade em que o servidor estiver lotado, a qual será, nesta matéria, a última instância administrativa.
- § 5°. O Poder Legislativo poderá regulamentar por instrumento próprio a avaliação de desempenho de seus servidores, considerando sua realidade funcional e administrativa.
- Art. 5°. Ficam alterados os Anexos I e II da Lei Complementar nº 418, de 21 de junho de 2023, para os anexos constantes na presente Lei Complementar.
- Art. 6°. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias.
- Art. 7º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 453, de 17 de setembro de 2024, na íntegra.

Araçoiaba da Serra, 01 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

2



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, Nº 600, JARDIM SALETE CEP 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 46.634.069/0001-78 – FONE: (15) 3281-7000 www.aracoiaba.sp.gov.br

ANEXO I

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL FORMULÁRIO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

| | IDENTI | FICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO | | |
|-------------|------------------|---------------------------------|--|--|
| Nome comp | leto: | | | |
| Matrícula: | Dt. Admissão: | Cargo: | | |
| | // | | | |
| Nível Atual | Local de traball | ho: | | |
| | | PERÍODO DE AVALIAÇÃO | | |
| Dt. Início | | Dt. Término | | |
| | | | | |
| | Ap | ouração do quesito ASSIDUIDADE: | | |
| | TIPO DE BATE | | | |

| Apuração do quesito | o ASSIDUIDADE: | |
|---|-----------------------|--|
| TIPO DE FALTA | NÚMERO DE OCORRÊNCIAS | |
| Justificada | | |
| Injustificada | | |
| Apuração do quesi | to DISCIPLINA: | |
| TIPO | NÚMERO DE OCORRÊNCIA | |
| Advertência | | |
| Suspensão | | |
| Apuração do quesito | PONTUALIDADE: | |
| TIPO | NÚMERO DE OCORRÊNCIAS | |
| Atraso superior a 10 minutos e até 30 minutos | | |
| Atraso superior a 30 minutos | | |

Araçoiaba da Serra, __ de _____ de ____.

Divisão de Recursos Humanos





ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, Nº 600, JARDIM SALETE
CEP 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 - FONE: (15) 3281-7000
www.aracoiaba.sp.gov.br

ANEXO II

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

| | IDENTI | FICAÇÃO DO S | ERVIDOR AVALIADO | |
|-------------|------------------|--------------|---------------------------|--|
| Nome comp | leto: | | | |
| Matrícula: | Dt. Admissão: | Cargo: | | |
| | _/_/ | | | |
| Nível Atual | Local de traball | no: | | |
| Nome comp | | DO AVALIADO | OR (SUPERIOR HIERÁRQUICO) | |
| Nome comp | icto. | | | |
| Matrícula: | Dt. Admissão: | Cargo: | | |
| | // | | | |
| | | PERÍODO DE | AVALIAÇÃO | |
| | Dt. Início | | Dt. Término | |
| | | | | |

| Apuração do quesito ASSIDUIDADE: | | | |
|---|--------------------------|-------|------------------------------|
| TIPO DE FALTA | NÚMERO DE OCORRÊNCIAS | PESO | NOTA (OCORRÊNCIAS X PESO) |
| Justificada | | -0,3 | |
| Injustificada | | -2,0 | |
| TOTAL DA NOTA PARA O CRITÉRIO | O ASSIDUIDADE: | | |
| Apuração do quesito DISCIPLINA: | | | |
| TIPO | NÚMERO DE OCORRÊNCIAS | PESO | NOTA (OCORRÊNCIAS X PESO) |
| Advertência | | -5,0 | |
| Suspensão | | -10,0 | |
| TOTAL DA NOTA PARA O CRITÉRIO | O DISCIPLINA: | | |
| Apuração do quesito PONTUALIDADI | E: | | |
| TIPO | NÚMERO DE OCORRÊNCIAS | PESO | NOTA (OCORRÊNCIAS X PESO) |
| Atraso superior a 10 minutos e até 30 minutos | | -0,5 | |
| Atraso superior a 30 minutos | | -1,0 | |
| TOTAL DA NOTA PARA O CRITÉRIO | O PONTUALIDADE: | | |



ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, Nº 600, JARDIM SALETE
CEP 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 - FONE: (15) 3281-7000
www.aracoiaba.sp.gov.br

| Apuração do quesito EF | | | |
|--|--|--|---|
| Qualidade e Atenção: R correta das tarefas. | efere-se à atenção do ser | vidor ao serviço, caracter | rizando-se pela execução |
| Embora faça o que lhe é pedido, peca pelos resultados. Seu trabalho apresenta falhas características da falta de atenção. Quando cobrado não demonstra muito interesse em aprimorar-se, e ocasionalmente repete os erros. | Segue somente o que lhe é pedido, não se preocupa em saber sobre o que faz. Quando erra, corrige-se e evita os mesmos erros. | Seu trabalho está dentro dos padrões exigidos. Interessa-se em aprender sobre seu serviço, seja participando de treinamento ou em instruções que lhe são transmitidas. | Executa seu trabalho com perfeição quando se trata de qualidade Enfrenta novas tarefacomo um desafio, tende a iniciativa de busca informações conhecimentos necessários para executá-las. |
| □ 3,0 | □ 6,0 | □ 9.0 | □ 12.0 |
| Justificativa: | | | |
| | ude de buscar as informaçõ | | ução do seu trabalho, bem |
| Espera que lhe digam o que é preciso ser feito, mesmo nas situações rotineiras. Caracterizase por "estar sempre esperando alguém mandar". Não se preocupa com os resultados, "se não der certo, faz novamente, se não terminar hoje acaba amanhã". | primento das informações Faz somente o que lhe pedem, tendo o conhecimento necessário para isso, porém, tende a acomodar-se, afinal, "sempre foi feito assim". Tem dificuldade em accitar novos métodos e soluções sem sequer testá-los. | Percebe as situações rotineiras de trabalho, sem que lhe seja preciso cobrar. Aplica as soluções que lhe são apresentadas. | Chama a responsabilidade para si. Busca solucionar os problemas que surgem no trabalho. Não só aplica as soluções que lhe são apresentadas como busca alternativas a fim de cumprir suas obrigações da melhor maneira possível. |
| □ 3,0 | □ 6,0 | □ 9,0 | □ 12,0 |
| espaço de tempo. | ao volume de trabalho exec | | |
| Sua produtividade varia. Em algumas situações, precisa ser acompanhado e lembrado quanto aos prazos. | A quantidade de trabalho que executa é apenas adequada nas situações em que a necessidade de serviços é menor. Se há um aumento neste volume, não consegue cumprir o que dele se espera. | Tem um nível de produtividade dentro dos padrões. Empenha se para melhorar o volume executado, contornando as dificuldades que lhe são impostas no dia a dia. | Utiliza toda a sua capacidade e recursos materiais disponíveis, sendo altamente produtivo, mesmo em situações de aumento de demanda de serviços. |
| □ 3,0 | □ 6,0 | □ 9,0 | □ 1,2,0 |
| Justificativa: | | | |
| | | | |



ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, Nº 600, JARDIM SALETE
CEP 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 - FONE: (15) 3281-7000
www.aracolaba.sp.gov.br

| Iniciativa: Refere-se à ati | tude de agir dentro dos seu | us limites de atuação no tra | balho. |
|--|---|--|---|
| Não resolve os casos que não se enquadrem na mais absoluta rotina de seu trabalho, e mesmo nestes, precisa ser cobrado pela chefia e/ou ajudado pelos colegas. | Tem a iniciativa de resolver os casos e/ou tarefas mais rotineiros. | Atua resolvendo e encaminhando os casos rotineiros ou não. Toma as decisões dentro dos seus limites, não comprometendo o andamento do trabalho, nem gerando constrangimento entre colegas e chefias. | Toma as atitudes cabíveis mesmo frente às situações mais complexas e distintas de sua rotina. Preocupase com o bom andamento dos serviços de sua "seção", apresentando-se disponível para colaborar com chefia e colegas. |
| ☐ 3,0 Justificativa: | □ 6,0 | □ 9,0 | □ 12,0 |
| Responsabilidade: Refered e supervisão constante. Evita comprometer-se ou assumir sua responsabilidade. Quando cobrado tem sempre desculpa pronta, atribuindo a falha a uma causa ou pessoa. | Algumas de suas atitudes no trabalho precisam ser acompanhadas para que se possa ter certeza de que entregará suas tarefas conforme estabelecido. | Demonstra conhecimento de suas responsabilidades. Não precisa ser cobrado pela sua chefia para que cumpra os prazos e/ou padrões estabelecidos. | Compromete-se com seu trabalho, sendo extremamente responsável pelo que faz. Está atento para todos os detalhes. Preocupa-se com o bom andamento dos |
| □ 3,0 | □ 6,0 | □ 9,0 | serviços. |
| Justificativa: TOTAL DA NOTA PAR | A O CRITÉRIO EFICIÊN | ICIA: | |
| | SOMA DA A | VALIAÇÃO | |
| Soma dos pontos de El | FICIÊNCIA | | + |
| Desconto de eventuais | pontos de Assiduidade | | - |
| Desconto de eventuais | pontos de Disciplina | | - |
| Desconto de eventuais RESULTADO: | pontos de Pontualidade | | - |
| | - Bom: 50 a 36 pontos - Re | gular: 35 pontos a 24 pont | os - Insatisfatório: igual o |
| inferior a 23 pontos | | Araçoiaba da Serra, _ | dede |
| | | | |



ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, Nº 600, JARDIM SALETE
CEP 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 – FONE: (15) 3281-7000
www.aracoiaba.sp.gov.br

Assinatura do Servidor (A assinatura em conjunto não representa concordância com a avaliação, somente que está ciente.)

Assinatura superior hierárquico

Essa avaliação será feita com base em dados objetivos. O servidor sempre receberá uma via de sua avaliação, podendo contestar os dados lançados e pedir revisão. A CONFERÊNCIA DESTA AVALIAÇÃO SERÁ REALIZADA E APROVADA PELA COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS, que acumulará as atribuições da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional.